

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2024, De 26 de julho de 2024.

"Retifica a Portaria nº 175/2024".

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais n° 058/24 e 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/24 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 175/24 de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79), dando o direito de ampla defesa ao servidor **Joel Silvano da Silva Fortes**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXK 9993, apurada a responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[. . .]

Leia-se:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79) e Despacho do Secretário de Administração (fl. 80), constantes do Processo Administrativo nº 1584/19, dando o direito de ampla defesa ao servidor **Joel Silvano da Silva Fortes**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXK 9993, apurada a responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

